



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

Com fundamento no Art. N° 24, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO (393 /2019)** para pagamento de cabos de rede, conector, roteador e bateria, que foram adquiridos em caráter de urgência, para dar continuidade aos trabalhos da Secretaria de Educação.

Despesa no valor de R\$ 203,09 (duzentos e três reais e nove centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE: 2023 – MANUT. SERV. DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 219- MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1120 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

VALOR: R\$ 203,09

NOME DO CREDOR: NARESSI DE AZEREDO & CIA LTDA

CIDADE: : FAXINAL DO SOTURNO – RS

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO 877, CENTRO

CNPJ: 07.093.622/0001-50

VALOR: R\$ 203,09

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para pagamento de cabos de rede, conector, roteador e bateria, que foram adquiridos em caráter de urgência, para dar continuidade aos trabalhos da Secretaria de Educação.


MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. De educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

Ivorá, 18 de outubro de 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL